



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Os VEREADORES signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, requerem que, após o trâmite regimental seja encaminhado o **Pedido de Informação** abaixo descrito para:

Excelentíssimo,
MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal de Canguçu.

Solicito informação referente ao termo aditivo para adequação do contrato de concessão de serviço público junto a CORSAN, celebrado em 19 de setembro de 2024:

1. Quando começaram as negociações para realização do termo aditivo?
2. Há parecer técnico/jurídico indicando a celebração de aditivo ao invés de celebração de novo contrato? Em caso positivo, requer seja enviado o parecer.
3. Tendo em vista que o contrato com a CORSAN venceria no ano de 2026, quais os motivos e justificativas para celebrar aditivo 02 (dois) anos antes do término do contrato?
4. O contrato com a CORSAN tinha vigência de 20 (vinte) anos. Qual a justificativa para prorrogá-lo pelo período de 38 (quarenta) anos?
5. Por que foi celebrado aditivo contratual ao invés de novo contrato de concessão?
6. Foi realizado algum estudo técnico para respaldar os valores pagos pela CORSAN à municipalidade? Em caso positivo, requer seja enviado o estudo.
7. Existe parecer técnico detalhando a relação entre a demanda e os investimentos a serem feitos na cidade de Canguçu, bem como estudo tarifário sobre valores futuros a serem pagos pela população após a celebração do aditivo? Encaminhar todos os anexos existentes no termo aditivo.
8. No presente aditivo há novas obrigações e responsabilidades além daquelas pactuadas no contrato de concessão celebrado no ano de 1996? Remeter cópia do contrato originário
9. Qual o valor total será investido pela CORSAN no município com a celebração do aditivo.
10. Foi realizado mecanismo de controle social, como audiência pública ou consulta pública, garantindo à sociedade civil informações, representações técnicas e possibilidade de participação no processo de formulação de políticas, de planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico considerando o teor novo pacto com a CORSAN? Em caso negativo, por qual motivo?

11. Foram seguidos os procedimentos previstos pela Lei Municipal 3.305/2009 (que instituiu a política municipal de saneamento básico), bem como pela Lei Orgânica Municipal na celebração do termo aditivo? Em caso negativo, por qual motivo?
12. Antes da celebração do aditivo, o contrato originário de concessão vinha sendo exercido em caráter precário? Desde que data?
13. Por qual motivo, o referido aditivo não passou pela Câmara Municipal, dispensando a autorização legislativa?

Diante do exposto, os Vereadores proponentes, requerem que dentro do prazo legal sejam remetidas as respectivas respostas, a esta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 18 de novembro de 2024.

CESAR AUGUSTO B. MADRID
Vereador | Bancada do Progressistas

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Vereador | Bancada do Progressistas

CARLOS EDUARDO D. MARTINS
Vereador | Bancada do Progressistas

UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES
Vereador | Bancada do Progressistas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6DD-308F-3427-8C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 18/11/2024 09:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 09:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES (CPF 321.XXX.XXX-04) em 18/11/2024 09:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CESAR AUGUSTO BITENCOURT MADRID (CPF 374.XXX.XXX-63) em 18/11/2024 09:31:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F6DD-308F-3427-8C78>